

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **JOSÉ SERRA**

DECRETO Nº 47.043, DE 8 DE MARÇO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.679.949,59, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades de diversas Subprefeituras,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.679.949,59 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
44.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.831,08
58.10.08.244.0118.6159	Operação dos Equipamentos de Assistência Social	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601.920,00
58.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
33903500.00	Serviços de Consultoria	41.000,00
68.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
33903000.00	Material de Consumo	47.500,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
68.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44905100.00	Obras e Instalações	180.117,00
68.10.15.452.0309.2323	Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187.400,00
68.10.15.543.0310.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	52.800,00
68.10.17.512.0308.1135	Construção e Reforma de Galerias	
44905100.00	Obras e Instalações	27.200,00
70.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	7.422,86
71.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
71.10.15.126.0340.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	10.958,65
71.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
71.10.15.451.0337.1174	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	40.000,00
71.10.27.812.0104.4545	Operação e Manutenção de Unidades Esportivas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.800,00
		1.679.949,59

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
44.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44905100.00	Obras e Instalações	38.831,08
58.10.13.392.0337.6492	Operação de Equipamentos de Cultura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
58.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
33901400.00	Diárias - Civil	2.850,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.800,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	2.850,00
58.10.15.128.0341.2180	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSP	
33903000.00	Material de Consumo	4.750,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
58.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44903000.00	Material de Consumo	40.000,00
58.10.15.452.0337.2354	Integração de Políticas Públicas Locais	
33903000.00	Material de Consumo	4.750,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.500,00
58.10.15.452.0339.2366	Conservação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119.419,29
58.10.17.512.0308.1135	Construção e Reforma de Galerias	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	349.000,71
58.10.20.606.0337.2344	Centro de Desenvolvimento da Agricultura Sustentável	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.500,00
68.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44903000.00	Material de Consumo	6.117,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	174.000,00
68.10.15.452.0309.2341	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
33903000.00	Material de Consumo	2.115,22
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.884,78
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	47.500,00
68.10.15.452.0339.2366	Conservação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.400,00
68.10.15.543.0310.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44903000.00	Material de Consumo	32.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	20.800,00
68.10.17.512.0308.1135	Construção e Reforma de Galerias	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.200,00
70.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
44905100.00	Obras e Instalações	7.422,86
71.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	9.000,00
71.10.15.452.0309.2341	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	41.958,65
71.10.15.543.0310.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
71.10.27.812.0104.4545	Operação e Manutenção de Unidades Esportivas	
33903000.00	Material de Consumo	14.800,00
		1.679.949,59

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 8 de março de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

WALTER MEYER FELDMAN, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de março de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.044, DE 8 DE MARÇO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 209.999,84, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas com o pagamento de condenações judiciais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 209.999,84 (duzentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
28.21.28.062.0000.0034	Condenações Judiciais-Créditos de Natureza Alimentar	
31909100.00	Sentenças Judiciais	209.999,84
		209.999,84

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
28.21.28.062.0000.0034	Condenações Judiciais-Créditos de Natureza Alimentar	
33909100.00	Sentenças Judiciais	209.999,84
		209.999,84

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 8 de março de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

LUIZ ANTÔNIO GUIMARÃES MARREY, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de março de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.045, DE 8 DE MARÇO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 89.151,64, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas de exercícios anteriores,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 89.151,64 (oitenta e nove mil e cento e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.0158.2848	Transporte do Escolar - EF	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	77.710,29
16.10.12.365.0331.2847	Transporte do Escolar - EI	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.441,35
		89.151,64

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.0251.2800	Administração da Secretaria Municipal de Educação	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	89.151,64
		89.151,64

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 8 de março de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de março de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.046, DE 8 DE MARÇO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 13.680.497,52, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do FUNCOR,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 13.680.497,52 (treze milhões seiscentos e oitenta mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
92.10.26.453.0333.3701	FUNCOR - Fundo Mun.Sistema Corredores Segregados Excl. Tráfego Ônibus	
44905100.00	Obras e Instalações	6.479.497,52
44906100.00	Desapropriação	7.201.000,00
		13.680.497,52

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
92.10.26.453.0333.3748	Corredor Expresso Cidade Tiradentes	
44905100.00	Obras e Instalações	13.680.497,52
		13.680.497,52

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 8 de março de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER, Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de março de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.047, DE 8 DE MARÇO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 500.000,00, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
29.10.12.126.0314.9001	Implantação e Reforma de Telecentros	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
		500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
29.10.12.126.0314.8022	Operação e Manutenção de Telecentros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
		500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 8 de março de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

GILBERTO TANOS NATALINI, Secretário Especial para Participação e Parceria

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de março de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 47.048, DE 8 DE MARÇO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 8.507,00, de acordo com a Lei nº 14.126/05.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.126, de 29 de dezembro de 2005, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 8.507,00 (oito mil e quinhentos e sete reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
31.10.07.122.0251.8180	Administração da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.507,00
		8.507,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
31.10.07.122.0251.8180	Administração da Secretaria Municipal de Relações Internacionais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.507,00
		8.507,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 8 de março de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, Prefeito

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO VIDAL LUNA, Secretário Municipal de Planejamento

HELENA MARIA GASPARIAN, Secretária Municipal de Relações Internacionais